



EDITAL DE ABERTURA PARA BOLSA DE PESQUISA 003/2026 “Produtos da Cannabis como terapias inovadoras para doenças crônicas no SUS (TERASUS)”.

O Projeto de pesquisa **“Produtos da Cannabis como terapias inovadoras para doenças crônicas no SUS (TERASUS)”**, sob responsabilidade de seu coordenador Prof. Eryvaldo Sócrates Tabosa do Egito (Departamento de Farmácia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN), do Centro de Ciências da Saúde, torna público a abertura de edital para o processo de seleção de pesquisador na modalidade “Pesquisador Convidado – níveis DTI (Desenvolvimento Tecnológico e Industrial) e SET (Fixação e Capacitação de Recursos Humanos - Fundos Setoriais)”, ora denominado CANDIDATO, independente do gênero.

O bolsista selecionado irá compor a equipe técnico-científica do projeto para atender aos objetivos e metas do desenvolvimento da pesquisa científica.

1- Das disposições iniciais

1.1. O Edital visa selecionar um pesquisador externo/interno à Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN para ocupar uma vaga remunerada no projeto “Produtos da Cannabis como terapias inovadoras para doenças crônicas no SUS (TERASUS)”

1.2. Este edital está disponível no site <https://funpec.br/noticias/>

1.3. O perfil do bolsista e o valor de remuneração para a modalidade de bolsa de acordo com a área prioritária está apresentado no ANEXO I.

1.4. O selecionado para a vaga contida neste Edital será contratado como bolsista, inexistindo qualquer vínculo empregatício.

2- Dos requisitos para seleção

2.1. Os(as) candidatos(as) deverão possuir formação compatível com a vaga solicitada, além de experiência comprovada em pesquisa científica na área de acordo com a descrição da área da vaga a qual irá aplicar.

2.2. A comprovação da experiência deve estar no currículo e associada aos objetivos e metas

científicas do projeto.

2.3. Os candidatos devem ter disponibilidade para participar de atividades de divulgação científica e missões de trabalho.

2.5. Os candidatos devem possuir habilidades pertinentes a área de atuação, como processos analíticos, expertise no desenvolvimento de nanossistemas, ensaios *in vitro* e *in vivo*, processos de produção de formulações farmacêuticas ou administração de projetos de inovação tecnológica.

2.5. Os candidatos devem ter disponibilidade para destinar, no mínimo, 20h semanais para atividades laboratoriais voltadas ao projeto para aqueles com vínculo institucional com a UFRN e, preferencialmente, 40 horas para os demais.

3. Da vaga

3.1. Será ofertada o número de vagas conforme a descrição do quadro apresentado no ANEXO I.

3.2. As vagas serão destinadas aos bolsistas que desenvolverão atividades científicas no contexto do projeto.

3.3. As bolsas terão duração de no mínimo **1 mês e no máximo 24 meses** de acordo com a modalidade a qual estará descrita no edital de seleção (**ANEXO I**).

4. Das inscrições

4.1. As inscrições dos candidatos implicarão na declaração de conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital das quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2. As inscrições poderão ser realizadas no período de 05 a 06 de OUTUBRO de 2026 até às 12h, mediante o preenchimento do formulário que consta no ANEXO II e enviado ao e-mail do Prof. Sócrates Egito (socrates.egito@ufrn.br), com cópia para Prof. Leandro De Santis Ferreira (leandro.ferreira@ufrn.br) e Profa. Maria Bernardete Cordeiro de Sousa (bernardete.sousa@ufrn.br) seguindo rigorosamente os procedimentos abaixo:

- a) Preencher o formulário com dados do candidato (a) - ANEXO II;
- b) Preencher a solicitação de inscrição, conforme modelo (Anexo III) deste Edital, devidamente datado e assinado (com assinatura eletrônica);
- c) Apresentar cópia digital dos seguintes documentos: a) frente e verso de documento de identificação com foto e validade nacional: RG, CNH, passaporte ou documento(s) equivalente(s); b) diplomas(s) ou certificado(s) da titulação mínima exigida conforme área de atuação e categoria de bolsa escolhida (ANEXO I); c) currículo vitae Lattes completo e atualizado ou o link para acesso direto ao mesmo.

4.3. O fornecimento de informações inverídicas implicará a desclassificação automática do (a) candidato (a);

4.4. Em hipótese nenhuma, os funcionários, colaboradores ou canais de contato da FUNPEC fornecerão informações sobre o processo seletivo, como datas, locais e horários das realizações das etapas;

4.5. Os (as) candidatos (as) são responsáveis pelos conhecimentos das normas do edital, bem como pelo acompanhamento do andamento deste processo seletivo por meio do site: <https://funpec.br/noticias/>

4.6. As inscrições são gratuitas.

5. Da seleção e classificação

5.1. O processo de seleção será composto por três etapas:

a) Análise da inscrição: Consiste na checagem se o candidato atendeu aos procedimentos de inscrição nos aspectos de forma e conteúdo; resultando em deferimento ou indeferimento.

b) Análise de currículo Lattes, levando-se em conta principalmente: (1) verificar se atende ao mínimo exigido pela vaga ao qual o candidato se inscreveu; (2) experiência prévia com estudos e projetos relacionados à área da vaga pretendida; (3) quantidade e qualidade das publicações científicas; (4) relação dessas publicações com a requerida experiência acima especificada.

c) Entrevista técnica. Esta entrevista tratará das experiências e do interesse do candidato em pesquisas, disponibilidade para residir na cidade de Natal ou cidades ao redor, missões científicas envolvendo atividades demandadas pelo projeto, incluindo experiência em laboratórios especificados no item 2.1 deste Edital. A ordem, dia e horário das entrevistas serão comunicados até o dia 07 de outubro de 2026, por envio de e-mail aos candidatos inscritos. As entrevistas serão realizadas de forma remota.

5.2. A ausência ou apresentação incompleta da documentação exigida implicará a desclassificação do (a) candidato (a);

5.3. O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Banca Examinadora definida pela coordenação do projeto. A Banca examinadora deverá ser composta **por pelo menos três dos integrantes** a seguir elencados no momento da seleção:

- Prof. Dr. Eryvaldo Sócrates Tabosa do Egito - Membro da equipe do projeto (DFAR/UFRN);

- Prof. Dra. Maria Bernardete Cordeiro de Sousa – Membro da equipe do projeto (UFRN)

- Prof. Dr. Leandro De Santis Ferreira - Membro da equipe do projeto (UFRN).

- Prof. Dr. Cláudio Queiroz (UFRN)

- Prof Dr. Túlio Flávio Accioly de Lima e Moura (UFRN)

5.4. A seleção obedecerá aos critérios de classificação:

a) grau de domínio técnico/acadêmico dos conhecimentos requeridos ao exercício da função no projeto.

b) comprovada experiência técnica/acadêmica nas aplicações previstas no projeto.

5.5. A seleção seguirá o seguinte cronograma:

ETAPA	INÍCIO	FIM
Inscrições	05/10/2026	06/10/2026
Análise do currículo	07/10/2026	07/10/2026
Entrevistas	08/10/2026	08/10/2026
Resultado da seleção	09/10/2026	09/10/2026

5.6. Da vedação

Para os fins do art. 151 da Resolução 001/2022 - CONSEPE/CONSAD ficam vedadas:

- A concessão de bolsas de pesquisadores para o cumprimento de atividades regulares de magistério de graduação e pós-graduação;
- A concessão de bolsas a servidores a título de retribuição pelo desempenho de funções comissionadas;
- A concessão de bolsas a servidores técnico-administrativos a título de retribuição pelo desempenho de atividades administrativas inerentes ao cargo;
- A concessão de bolsas a servidores pela participação nos conselhos das Fundações de Apoio;
- O pagamento de bolsas que caracterizem contraprestação de serviços (Solução de Consulta 140 - COSIT - Receita Federal, de 21 de setembro de 2021);
- A concessão de bolsas a cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade do coordenador (a) e vice-coordenador (a) do projeto (Súmula Vinculante STF no 13);
- O pagamento de bolsa para qualquer pessoa que tenha vínculo empregatício com a Fundação de Apoio;

- O pagamento de bolsas para servidores de forma concomitante com a subcontratação irregular de pessoas físicas e jurídicas que executem efetivamente o objeto do contrato;
Além das vedações descritas no item 5.6 devem ser observadas, também, as normas contidas nas legislações vigentes.

6. Da divulgação dos resultados

6.1. O resultado do processo de seleção será divulgado a partir do dia **09 de OUTUBRO de 2026** no site <https://funpec.br/noticias/> e o candidato receberá por e-mail.

6.2. Os candidatos remanescentes, ou seja, os que não foram convocados inicialmente, poderão compor cadastro de reserva.

7. Da convocação

O candidato aprovado no processo seletivo será convocado na ordem de classificação, observando o número de vagas, e deverão se apresentar ao coordenador da área da pesquisa em data a ser informada.

8. Da vigência

8.1. Este processo seletivo terá validade de 06 meses, podendo ser prorrogado por 24 meses a partir da data de divulgação do resultado.

9. Das disposições finais

9.1. Os candidatos selecionados e em cadastro de reserva deste edital podem ser aproveitados em outras vagas, desde que obedecidas as mesmas características da vaga original mediante justificativa do coordenador de área do projeto e demonstrado o não prejuízo ao direito de outros candidatos selecionados.

9.2. Para informações adicionais, contatar socrates.egito@ufrn.br; leandro.ferreira@ufrn.br ou bernardete.sousa@ufrn.br.

Natal, 02 de Outubro de 2026

Eryvaldo Sócrates Tabosa do Egito

Coordenador do Projeto TERASUS

ANEXO I

QUADRO DE DISPONIBILIDADE DE BOLSA DE PESQUISA PARA O PROJETO PD&I
“Produtos da Cannabis como terapias inovadoras para doenças crônicas no SUS
(TERASUS)”

Área Prioritária – Tecnologia Farmacêutica

SET - I – Equipe Prof. Eryvaldo Sócrates Tabosa do Egito

LOCAL DE TRABALHO	Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)
FUNÇÃO DO BOLSISTA NO PROJETO	Desenvolvimento e caracterização de sistemas nanoestruturados contendo canabidiol.
NÚMERO DE VAGAS	02 (duas) vagas para contratação imediata.
VALOR MENSAL DA BOLSA (R\$)	R\$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais)
TOTAL DE MESES	15 meses, renováveis.
CARGA HORÁRIA (hora/semana)	20 horas
TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	Segundo grau completo ou equivalente.
CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS	• O (a) candidato (a) deve cursar no mínimo o quarto período de graduação em Farmácia ou afim; • Ter proficiência em inglês demonstrada na entrevista do processo seletivo. • Exige-se que o bolsista demonstre domínio na área medicamentos. • Frisa-se que o bolsista será responsável por atividades do plano de trabalho indicados pelo Mestrando e/ou doutorando de sua equipe.
ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS	• Desenvolvimento de produtos farmacêuticos e sistemas nanoestruturados; • Desenvolvimento e aplicação de protocolos de métodos analíticos voltados à caracterização físico-química e estabilidade das formulações desenvolvidas por sua equipe. • Redação de primeira versão (first draft) de artigos relacionados a sua equipe e atuação como agente de interface entre sua equipe científica e as demais equipes executoras do projeto; • Elaboração de relatórios e redação do material de divulgação científica e tecnológica do projeto, descrevendo resultados e avanços.

SET - H – Equipe Prof. Eryvaldo Sócrates Tabosa do Egito

LOCAL DE TRABALHO	Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)
FUNÇÃO DO BOLSISTA NO PROJETO	Desenvolvimento e caracterização de sistemas nanoestruturados contendo canabidiol.
NÚMERO DE VAGAS	01 (uma) vaga para contratação imediata 01 (uma) vaga com contratação prevista para março de 2027 .
VALOR MENSAL DA BOLSA (R\$)	R\$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais)
TOTAL DE MESES	12 meses, renováveis.
CARGA HORÁRIA (hora/semana)	40 horas
TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	Graduado em Farmácia ou áreas correlatas.
CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS	• O (a) candidato (a) deve possuir formação em Tecnologia Farmacêutica demonstrada em seu curriculum, com TCC na área; • Desenvolvimento de produtos farmacêuticos e inovação tecnológica, preferencialmente com foco em desenvolvimento de sistemas nanoestruturados. • Exige-se que o bolsista demonstre domínio na elaboração de projetos científicos e acompanhamento de controles de processos, desenvolvendo mecanismos de avaliação e cumprimento de metas e resultados. • Frisa-se que o bolsista será responsável pelo monitoramento das equipes de estudantes de Iniciação Científica, assegurando que as atividades sejam executadas dentro dos prazos e cronogramas estabelecidos.
ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS	• Desenvolvimento de produtos farmacêuticos e sistemas nanoestruturados; • Criação de protocolos de trabalho e caracterização das formulações desenvolvidas por sua equipe. • Redação de primeira versão (first draft) de artigos relacionados a sua equipe e atuação como agente de interface entre sua equipe científica e as demais equipes executoras do projeto; • Elaboração de relatórios e redação do material de divulgação científica e tecnológica do projeto, descrevendo resultados e avanços.

SET - G – Equipe Prof. Eryvaldo Sócrates Tabosa do Egito

LOCAL DE TRABALHO	Universidade Federal do Rio Grande do Norte Faculdade de Farmácia - Laboratório de Sistemas Dispersos - LaSiD
FUNÇÃO DO BOLSISTA NO PROJETO	Pesquisador
NÚMERO DE VAGAS	01 (uma) vaga para contratação imediata . 01 (uma) vaga com contratação prevista para março de 2027
VALOR MENSAL DA BOLSA (R\$)	R\$ 3.250,00 (cinco mil e duzentos reais)
TOTAL DE MESES	15 meses, renováveis para a vaga de contratação imediata. 10 meses, renováveis para a vaga de contratação para março.
CARGA HORÁRIA (hora/semana)	40 horas por semana
TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	Graduado em Farmácia, com mestrado em andamento em ciências da saúde ou áreas correlatas.
CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS	• O (a) candidato (a) deve possuir formação em Tecnologia Farmacêutica demonstrada em seu curriculum, com TCC na área; • Desenvolvimento de produtos farmacêuticos e inovação tecnológica, preferencialmente com foco em desenvolvimento de sistemas nanoestruturados. • Exige-se que o bolsista demonstre domínio na elaboração de projetos científicos e acompanhamento de controles de processos, desenvolvendo mecanismos de avaliação e cumprimento de metas e resultados. • Frisa-se que o bolsista será responsável pelo monitoramento das equipes de estudantes de Iniciação Científica, assegurando que as atividades sejam executadas dentro dos prazos e cronogramas estabelecidos. • Frisa-se que o bolsista será responsável pelo monitoramento das equipes de trabalho, assegurando que as atividades sejam executadas dentro dos prazos e cronogramas estabelecidos. • Ressalta-se, também, que o bolsista atuará no contato direto com a FUNPEC, especialmente frente as demandas relacionadas a aquisição de equipamentos nacionais e internacionais, a importação de substâncias químicas, bem como a comunicação com empresas farmacêuticas
ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS	• Desenvolvimento de produtos farmacêuticos e sistemas nanoestruturados; • Criação de protocolos de trabalho e caracterização das formulações desenvolvidas por sua equipe. • Redação de primeira versão (first draft) de artigos relacionados a sua equipe e atuação como agente de interface entre sua equipe científica e as demais equipes executoras do projeto; • Elaboração de relatórios e redação do material de divulgação científica e tecnológica do projeto, descrevendo resultados e avanços.

DTI - B – Equipe Prof. Eryvaldo Sócrates Tabosa do Egito

LOCAL DE TRABALHO	Universidade Federal do Rio Grande do Norte Faculdade de Farmácia - Laboratório de Sistemas Dispersos - LaSiD
FUNÇÃO DO BOLSISTA NO PROJETO	Pesquisador
NÚMERO DE VAGAS	01 vaga para contratação em outubro de 2026
VALOR MENSAL DA BOLSA (R\$)	R\$ 3900,00 (três mil e novecentos reais)
TOTAL DE MESES	08
CARGA HORÁRIA (hora/semana)	40 hs
TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	Graduado na área de ciências da saúde. Doutorado na área da saúde.
CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS	• O (a) candidato (a) deve possuir formação em Tecnologia Farmacêutica demonstrada em seu curriculum, com TCC na área; • Desenvolvimento de produtos farmacêuticos e inovação tecnológica, preferencialmente com foco em desenvolvimento de sistemas nanoestruturados. • Exige-se que o bolsista demonstre domínio na elaboração de projetos científicos e acompanhamento de controles de processos, desenvolvendo mecanismos de avaliação e cumprimento de metas e resultados. • Frisa-se que o bolsista será responsável pelo monitoramento das equipes de estudantes de Iniciação Científica, assegurando que as atividades sejam executadas dentro dos prazos e cronogramas estabelecidos.
ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS	• Desenvolvimento de produtos farmacêuticos e sistemas nanoestruturados; • Criação de protocolos de trabalho e caracterização das formulações desenvolvidas por sua equipe. • Redação de primeira versão (first draft) de artigos relacionados a sua equipe e atuação como agente de interface entre sua equipe científica e as demais equipes executoras do projeto; • Elaboração de relatórios e redação do material de divulgação científica e tecnológica do projeto, descrevendo resultados e avanços.

ANEXO II

Formulário processo seletivo para bolsa de pesquisa EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS DE PESQUISA 03/2026

O Projeto de pesquisa “**Produtos da Cannabis como terapias inovadoras para doenças crônicas no SUS (TERASUS)**” sob responsabilidade de seu coordenador Prof. Eryvaldo Sócrates Tabosa do Egito (Departamento de Farmácia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN), torna público a abertura de edital para o processo de seleção de pesquisador na modalidade pesquisador convidado.

- **Nome completo:**
- **Email:**
- **Contato telefone – WhatsApp:**
- **Endereço Completo:**
- **Anexar CV Lattes atualizado (link):**
- **Descrever sua experiência, habilidades e conhecimentos que correlacionam com as atividades que serão exercidas na vaga que se propõe:**
- **Informações adicionais:**

ANEXO III

Solicitação de inscrição no Edital de Processo Seletivo para pesquisador na modalidade pesquisador “Pesquisador Convidado”, para participação no Projeto de pesquisa “**Produtos da Cannabis como terapias inovadoras para doenças crônicas no SUS (TERASUS)**”.

Eu,, solicito inscrição no referido Edital. Declaro que tenho conhecimento dos termos do Edital e aceito as condições estabelecidas no mesmo.

Documento assinado digitalmente
 ERYVALDO SOCRATES TABOSA DO EGITO
Data: 05/10/2026 16:09:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Local, data e ASSINATURA ELETRÔNICA